

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344  
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná  
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 063

TERMO 004920

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.920

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **EDILSON MATIOSKI DA SILVA e ANDRIELI CAMARGO SANTOS.**

**ELE**, natural de Pinhão-PR, nascido em 01 de março de 1986, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de ALBARI JOSÉ DA SILVA e de NATALIA MATIOSKI, o qual continuou a adotar o nome de EDILSON MATIOSKI DA SILVA.

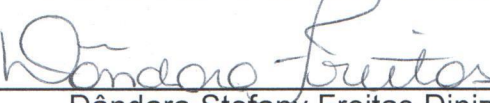
**ELA**, natural de Pinhão-PR, nascida em 28 de fevereiro de 1994, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JOSÉ AIRTON DOS SANTOS e de SUELI DA CONCEIÇÃO DE CAMARGO SANTOS, a qual continuou a adotar o nome de ANDRIELI CAMARGO SANTOS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 26 de novembro de 2012, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 18 de abril de 2022.

Pinhão-PR, 18 de abril de 2022.

  
Dândara Stefany Freitas Diniz  
Escrevente Substituta